

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE
AVISO – RECEBIMENTO DE PROPOSTAS**

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO/ CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SEDEC/RJ, entidade dotada de personalidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 28.176.998/0004-41, resolve publicar aviso de **sessão pública** (virtual), a ser realizada no dia **15 de julho do corrente ano, às 14 horas** (horário de Brasília), visando à seleção das propostas mais vantajosas para a contratação **emergencial** dos medicamentos previstos no termo de referência (18596769), junto ao processo **SEI-270057/000963/2021**.

Registre-se que o sobredito processo revela-se público, estando disponibilizado no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), bem como no site: <http://cbmerj.rj.gov.br/licitacoes>. Para maiores informações, entrar em contato através do e-mail: dgsdplcotacao@gmail.com.

ITEM	MEDICAMENTO	QUANTITATIVO (UNIDADE)
1	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIARRITMICOS, PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE AMIODARONA, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 50, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 3ML, APRESENTACAO: AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	1.122
2	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: BRONCODILATADORES, PRINCIPIO ATIVO: FORMOTEROL + BUDESONIDA, FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 12 + 400, UNIDADE: MCG/MCG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: N/A, ACESSORIO: COM INALADOR	2.520
3	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: SOLUCOES HIDROELETROLITICAS E CORRETORAS DO EQUILIBRIO ACIDO-BASE, PRINCIPIO ATIVO: GLICEROFOSFATO DE SODIO, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL CONCENTRACAO / DOSAGEM: 216, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 20 ML, APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA, ACESSORIO: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	100

4	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: VASODILATADORES E ESCLEROSANTES, PRINCIPIO ATIVO: DINITRATO DE ISOSSORBIDA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO SUBLINGUAL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 5, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	360
5	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIHIPERTENSIVOS, PRINCIPIO ATIVO: NITROPRUSSIATO DE SODIO, FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 50 MG, VOLUME: 2 ML, APRESENTACAO: AMPOLA	180
6	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: HIPOGLICEMIANTES, PRINCIPIO ATIVO: METFORMINA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 500, UNIDADE: MG, VOLUME: N/A, APRESENTACAO: N/A, ACESSORIO: N/A	1.200
7	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: SOLUCAO HIDROELETROLITICA, PRINCIPIO ATIVO: SORO FISIOLÓGICO, FORMA FARMACEUTICA: INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 0,9, UNIDADE: %, VOLUME: 250ML, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: NAO APLICAVEL, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	1.080
8	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: SOLUCOES HIDROELETROLITICAS E CORRETORAS DO EQUILIBRIO ACIDO-BASE, PRINCIPIO ATIVO: SOLUCAO DE GLICOSE, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 10%, UNIDADE: ML, VOLUME: 500ML, APRESENTACAO: BOLSA ; SISTEMA FECHADO, ACESSORIO: N/A	180
9	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: SOLUCOES HIDROELETROLITICAS E CORRETORAS DO EQUILIBRIO ACIDO-BASE, PRINCIPIO ATIVO: GLICOSE SOLUCAO ESTERIL E APIROGENICA, FORMA FARMACEUTICA: LIQUIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 5, UNIDADE: %, VOLUME: 250ML, APRESENTACAO: SISTEMA FECHADO, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	690
10	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: EXPANSORES PLASMATICOS E SUBSTITUTOS DO PLASMA, PRINCIPIO ATIVO: ALBUMINA HUMANA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 20, UNIDADE: %, VOLUME: 50 ML, APRESENTACAO: FRASCO OU BOLSA	150

11	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIANEMICOS, PRINCIPIO ATIVO: ERITROPOIETINA HUMANA, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 4.000, UNIDADE: UI/ML, VOLUME: 1ML, APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA, ACESSORIO: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	153
12	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: NUTRIÇÃO E REPOSIÇÃO HIDROELETROLITICA PARENTERAL, PRINCIPIO ATIVO: BICARBONATO DE SÓDIO , FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 8.4%, UNIDADE: %, VOLUME: 10 ML, APRESENTACAO: AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	282



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Defesa Civil
Diretoria Geral de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ETAPA III

1. INTRODUÇÃO

O presente Termo de Referência (TR) visa apresentar todas as informações necessárias aos possíveis fornecedores, com objetivo de fornecer plena compreensão do trabalho, permitindo que apresentem propostas técnicas e financeiras que correspondam à demanda da Administração.

Dessa forma, o presente documento possibilita:

- Prover os responsáveis pela análise e avaliação das propostas de execução do trabalho de elementos suficientes para que possam analisar e avaliar a qualidade, quantidade, prazos e custos apresentados, além da viabilidade de se alcançar os objetivos propostos, assim como sua fiscalização;
- Dotar as partes envolvidas na realização do trabalho em questão de informações suficientes para a execução, acompanhamento e aprovação dos trabalhos em todas as etapas, atividades e/ou produtos;
- Fornecer dados que permitam esclarecer dúvidas entre contratante e contratada em caso de controvérsia, e se necessário, proporcionar elementos para decidi-las em outras instâncias técnicas ou jurídicas;
- Identificar a real necessidade a ser suprida, e de que forma deve ocorrer, com fundamentação legal, de acordo com Inciso IX, do artigo 6º da Lei Federal 8.666/93; §2º, do artigo 9º do Decreto nº 5.450/05; Inciso XI, do artigo 3º do Decreto nº 10.024/2019.

2. OBJETO

O presente TR tem por objeto a aquisição emergencial de medicamentos para um período de 3 meses, nas condições, quantidades, características e prazos definidos abaixo, a fim de suprir às necessidades das unidades de saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ), onde são atendidos os militares e seus dependentes.

3. JUSTIFICATIVA

Este Termo de Referência reúne os medicamentos que estavam contemplados no TR do processo SEI-270058/002276/2020 e que não foram adquiridos, pois ou tiveram os preços cotados com valores superiores ao estabelecido no PMVG da Tabela CMED/ANVISA ou não foram cotados pelos fornecedores.

A contratação para aquisição emergencial de medicamentos destina-se ao atendimento do planejamento estratégico estabelecido pela Diretoria Geral de Saúde (DGS), em virtude do aumento da demanda dos medicamentos utilizados no tratamento de pacientes infectados pela COVID 19, o que ocasionou um consumo mensal superior aos anos anteriores.

O *Coronavírus (CoV)* faz parte de uma grande família viral, que pode causar doenças respiratórias leves a moderada, semelhantes a um resfriado comum até síndromes respiratórias graves, como a síndrome respiratória aguda grave (*SARS - Severe Acute Respiratory Syndrome*) e a síndrome respiratória do Oriente Médio (*MERS - Middle East Respiratory Syndrome*).

De acordo com a Sociedade Brasileira de Infectologia, a capacidade de contágio do novo *Coronavírus* (SARS-CoV-2) é de 2,74, ou seja, uma pessoa doente com a COVID-19 transmite o vírus, em média, a outras 2,74 pessoas. Comparativamente, na pandemia de influenza H1N1 em 2009, esta taxa foi de 1,5 e no sarampo é em torno de 15. O período de incubação, ou seja, o tempo entre o dia do contato com o paciente doente e o início dos sintomas, é, em média, de 5 dias para a COVID-19. Em raros casos, o período de incubação chegou a 14 dias. Aproximadamente 80 a 85% dos casos são leves e não necessitam hospitalização, devendo permanecer em isolamento respiratório domiciliar; 15% necessitam internação hospitalar fora da unidade de terapia intensiva (UTI) e menos de 5% precisam de suporte intensivo.

De acordo com o Relatório de casos da COVID-19, até o dia 4 de dezembro de 2020 foram registrados 6.407 (seis mil quatrocentos e sete) casos suspeitos e confirmados nos usuários atendidos pelo Sistema de Saúde do CBMERJ. Cabe informar que foram registrados, no mesmo período, 75 (setenta e cinco) óbitos pela doença COVID-19.

No HCAP, em novembro de 2020, houve um aumento expressivo do número de atendimentos à pacientes com suspeita da COVID-19, configurando 2.375 (dois mil trezentos e setenta e cinco) atendimentos e aumento do número de pacientes internados. Dessa forma, a média de taxa de ocupação de leitos foi maior que 95% (noventa e cinco por cento).

A aquisição dos **medicamentos em tela** visa suprir as necessidades do Sistema de Saúde do CBMERJ para atender aos Bombeiros Militares e seus dependentes, diante da segunda onda da **pandemia** da COVID-19. A DGS possui em seu organograma diferentes unidades de saúde que atendem ao sistema de saúde dos militares da corporação e ao público externo, no caso do Atendimento Pré-Hospitalar (da Diretoria de Socorro de Emergência (DSE)). As unidades subordinadas à DGS que fazem uso dos insumos objeto deste TR são:

- Hospital Central Aristarcho Pessoa (HCAP): responsável pelo atendimento médico-assistencial geral e especializado, pelo atendimento de urgência e emergência, contando com um Serviço de Pronto-atendimento (SPA) com uma média de 3.000 atendimentos/mês, e pela realização de exames complementares da população de usuários do Fundo de Saúde do CBMERJ que atualmente é de, aproximadamente, 60.000. Além disso, os setores de Farmácia e Almoarifado do HCAP são responsáveis pelo fornecimento de insumos e medicamentos aos acautelados do Grupamento Especial Prisional (GEP), Policlínicas (1ª Policlínica -Campinho; 2ª Policlínica-Nova Iguaçu; 3ª Policlínica - Niterói; 4ª Policlínica-Campos dos Goytacazes e Postos Médicos (da Diretoria Geral de Ensino e Instrução - DGEI; do Quartel Geral Central - QGC; do Centro de Suprimento e Manutenção -CSM e do CRSI;
- Diretoria de Socorro de Emergência (DSE);
- Hospital de Campanha: instalado em dezembro de 2020 no pátio do HCAP para atender a demanda do mesmo, em virtude do crescente aumento do número de pacientes internados com a COVID-19.

4. OBJETIVO

Os objetivos principais da contratação são: qualidade; resultado econômico-financeiro; e garantia dos prazos.

A disponibilização dos medicamentos para as unidades de saúde do CBMERJ é importante para o adequado atendimento aos usuários do serviço de saúde.

5. MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO

Em respeito ao disposto na lei nº 8666/1993, considerando a natureza para a aquisição emergencial do objeto supracitado, sugere-se que a contratação seja realizada através da dispensa de licitação, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

6. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS

O critério de avaliação de propostas deverá ser pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com o Inciso VI, do artigo 40 da Lei Federal nº 8.666/1993.

7. MEMÓRIA DE CÁLCULO

Segue abaixo a tabela com o consumo médio mensal (CMM) dos medicamentos nos meses de janeiro a dezembro de 2019 e nos meses de janeiro a novembro de 2020 nas unidades de saúde subordinadas à DGS. Comparativamente observamos que houve um aumento significativo do consumo dos medicamentos no ano de 2020, devido a isto, os quantitativos previstos para suprir a demanda das unidades por 3 meses foram estimados com base no CMM dos meses de janeiro a novembro de 2020.

A DSE estimou o quantitativo previsto para suprir a demanda por 3 meses usando como memória de cálculo o CMM do ano de 2019.

Quadro 1:Consumo Médio Mensal nas unidades e estimativa

ITEM	MEDICAMENTO	DGS		DSE	QUANTITATIVO TOTAL (UNIDADE)	QUANTITATIVO PARA 3 MESES
		CMM 2019 JAN-DEZ (UNIDADE)	CMM 2020 JAN-NOV (UNIDADE)	CMM 2019 JAN-DEZ (UNIDADE)	DSE + DGS	CMM 2020 (DGS) E CMM 2019 (DSE) X 3 (UNIDADE)
1	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIARRITMICOS, PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE AMIODARONA, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 50, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 3ML, APRESENTACAO: AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	155	300	74	374	1122
2	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: BRONCODILATADORES, PRINCIPIO ATIVO: FORMOTEROL + BUDESONIDA, FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 12 + 400, UNIDADE: MCG/MCG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: N/A, ACESSORIO: COM INALADOR	120	840	*	840	2.520
	MEDICAMENTO USO					

3	HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: SOLUCOES HIDROELETROLITICAS E CORRETORAS DO EQUILIBRIO ACIDO-BASE, PRINCIPIO ATIVO: GLICEROFOSFATO DE SODIO, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL CONCENTRACAO / DOSAGEM: 216, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 20 ML, APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA, ACESSORIO: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	12	34	*	34	100
4	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: VASODILATADORES E ESCLEROSANTES, PRINCIPIO ATIVO: DINITRATO DE ISOSSORBIDA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO SUBLINGUAL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 5, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	48	120	*	120	360
5	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIHIPERTENSIVOS, PRINCIPIO ATIVO: NITROPRUSSIATO DE SODIO, FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 50 MG, VOLUME: 2 ML, APRESENTACAO: AMPOLA	19	60	*	60	180
6	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: HIPOGLICEMIANTES, PRINCIPIO ATIVO: METFORMINA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 500, UNIDADE: MG, VOLUME: N/A, APRESENTACAO: N/A,	120	400	*	400	1.200

	ACESSORIO: N/A					
7	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: SOLUCAO HIDROELETROLITICA, PRINCIPIO ATIVO: SORO FISIOLÓGICO, FORMA FARMACEUTICA: INJETAVEL, 250 CONCENTRACAO / DOSAGEM: 0,9, UNIDADE: %, VOLUME: 250ML, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: NAO APLICAVEL, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	250	360	*	360	1080
8	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: SOLUCOES HIDROELETROLITICAS E CORRETORAS DO EQUILIBRIO ACIDO-BASE, PRINCIPIO ATIVO: SOLUCAO DE GLICOSE, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 10%, UNIDADE: ML, VOLUME: 500ML, APRESENTACAO: BOLSA ; SISTEMA FECHADO, ACESSORIO: N/A	30	60	*	60	180
9	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: SOLUCOES HIDROELETROLITICAS E CORRETORAS DO EQUILIBRIO ACIDO-BASE, PRINCIPIO ATIVO: GLICOSE SOLUCAO ESTERIL E APIROGENICA, FORMA FARMACEUTICA: LIQUIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 5, UNIDADE: %, VOLUME: 250ML, APRESENTACAO: SISTEMA FECHADO, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	125	230	*	230	690
	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: EXPANSORES PLASMATICOS E					

10	SUBSTITUTOS DO PLASMA, PRINCÍPIO ATIVO: ALBUMINA HUMANA, CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM: 20, UNIDADE: %, VOLUME: 50 ML, APRESENTAÇÃO: FRASCO OU BOLSA	33	50	*	50	150
11	MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLÓGICO: ANTIANEMICOS, PRINCÍPIO ATIVO: ERITROPOIETINA HUMANA, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM: 4.000, UNIDADE: U/ML, VOLUME: 1ML, APRESENTAÇÃO: FRASCO-AMPOLA, ACESSÓRIO: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	49	51	*	51	153
12	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLÓGICO: NUTRIÇÃO E REPOSIÇÃO HIDROELETROLÍTICA PARENTERAL, PRINCÍPIO ATIVO: BICARBONATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM: 8.4%, UNIDADE: %, VOLUME: 10 ML, APRESENTAÇÃO: AMPOLA, ACESSÓRIO: NÃO APLICÁVEL	*	*	94	94	282

*Não foram solicitados quantitativos dos itens pela unidade de saúde

8. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Seguem as especificações detalhadas de cada medicamento necessário, bem como o respectivo código no sistema SIGA-RJ.

Quadro 2 Descrição dos itens com ID-SIGA

ITEM	DESCRIÇÃO	ID	FAMÍLIA
1	MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLÓGICO: ANTIARRITMICOS, PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE AMIODARONA, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM: 50, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 3ML, APRESENTAÇÃO: AMPOLA, ACESSÓRIO: NÃO APLICÁVEL	17161	1
2	MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLÓGICO: BRONCODILATADORES, PRINCÍPIO ATIVO: FORMOTEROL + BUDESONIDA, FORMA FARMACÉUTICA: CAPSULA, CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM: 12 + 400, UNIDADE: MCG/MCG,	53309	1

	VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: N/A, ACESSORIO: COM INALADOR		
3	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: SOLUCOES HIDROELETROLITICAS E CORRETORAS DO EQUILIBRIO ACIDO-BASE, PRINCIPIO ATIVO: GLICEROFOSFATO DE SODIO, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL CONCENTRACAO / DOSAGEM: 216, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 20 ML, APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA, ACESSORIO: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	143916	1
4	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: VASODILATADORES E ESCLEROSANTES, PRINCIPIO ATIVO: DINITRATO DE ISOSSORBIDA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO SUBLINGUAL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 5, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	17891	1
5	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIHIPERTENSIVOS, PRINCIPIO ATIVO: NITROPRUSSIATO DE SODIO, FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 50 MG, VOLUME: 2 ML, APRESENTACAO: AMPOLA	58240	1
6	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: HIPOGLICEMIANTES, PRINCIPIO ATIVO: METFORMINA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 500, UNIDADE: MG, VOLUME: N/A, APRESENTACAO: N/A, ACESSORIO: N/A	128517	1
7	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: SOLUCAO HIDROELETROLITICA, PRINCIPIO ATIVO: SORO FISIOLÓGICO, FORMA FARMACEUTICA: INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 0,9, UNIDADE: %, VOLUME: 250ML, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: NAO APLICAVEL, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	164811	1
8	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: SOLUCOES HIDROELETROLITICAS E CORRETORAS DO EQUILIBRIO ACIDO-BASE, PRINCIPIO ATIVO: SOLUCAO DE GLICOSE, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 10%, UNIDADE: ML, VOLUME: 500ML, APRESENTACAO: BOLSA ; SISTEMA FECHADO, ACESSORIO: N/A	121784	1
9	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: SOLUCOES HIDROELETROLITICAS E CORRETORAS DO EQUILIBRIO ACIDO-BASE, PRINCIPIO ATIVO: GLICOSE SOLUCAO ESTERIL E APIROGENICA, FORMA FARMACEUTICA: LIQUIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 5, UNIDADE: %, VOLUME: 250ML, APRESENTACAO: SISTEMA FECHADO, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	58128	1
10	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: EXPANSORES PLASMATICOS E SUBSTITUTOS DO PLASMA, PRINCIPIO ATIVO: ALBUMINA HUMANA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 20, UNIDADE: %, VOLUME: 50 ML, APRESENTACAO: FRASCO OU BOLSA	58158	1
11	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIANEMICOS, PRINCIPIO ATIVO: ERITROPOIETINA HUMANA, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 4.000, UNIDADE: UI/ML, VOLUME: 1ML, APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA, ACESSORIO: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	144448	1
12	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: NUTRIÇÃO E REPOSIÇÃO HIDROELETROLITICA PARENTERAL, PRINCIPIO ATIVO: BICARBONATO DE SÓDIO , FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 8.4%, UNIDADE: %, VOLUME: 10	65873	1

*Não foram solicitados quantitativos dos itens pelas unidades de saúde

8.1 DEFINIÇÃO DA NATUREZA DO BEM

Em respeito ao disposto na lei nº 8666/1993, considerando a natureza para a aquisição emergencial do objeto supracitado, sugere-se que a contratação seja realizada através da dispensa de licitação.

9. PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO/ENTREGA

9.1 O material deverá ser entregue no Almoxarifado da DGS, sito à Avenida Bartolomeu de Gusmão, 850 - São Cristovão - RJ, CEP : 20.941-160, no horário das 08:00 horas às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, com agendamento prévio pelo telefone: (21) 2333-2009.

9.2 A entrega dos bens discriminados deverá ser efetuada no prazo de 10 (dez) dias, após a Nota Empenho.

10 . GARANTIA CONTRATUAL

A CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE, no prazo de 5(cinco) dias, contado da data de recebimento da via do contrato assinado, comprovante de garantia contratual com prazo de validade de um ano, no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, em uma das modalidades previstas no parágrafo 1º, do Artigo 56 da LEI 8.666/1993.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 Efetuar a entrega dos medicamentos em perfeitas condições, conforme descrição desse Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações de fabricante, tipo, procedência;

11.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

11.3 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

11.4 Comunicar à Administração, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.5 Quando da entrega, os produtos deverão estar em perfeitas condições, as embalagens não danificadas e **com prazo de validade igual ou superior a 70% do prazo total estabelecido pelo fabricante;**

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1 Receber as amostras do material e avaliar se está de acordo com as especificações;

12.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do(s) objeto(s) recebidos;

12.3 A CONTRATANTE deverá pagar a CONTRATADA o valor referente aos serviços prestados (entrega do objeto) e devidamente atestados pela comissão de recebimento. A forma de pagamento será obrigatoriamente, através de crédito em conta, de acordo com o prazo de vigência do contrato, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da retirada da Nota de Empenho;;

12.4 Nomear militar(es), para realizar o recebimento do objeto, devendo este(s) fazer anotações e registros de todas as ocorrências em livro próprio, determinando o que for necessário;

12.5 A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por representante(s) do **CONTRATANTE** especialmente designado(s) pelo diretor do HCAP, conforme ato de nomeação;

12.6 O material não deverá ser recebido, no caso de inconformidades;

12.7 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados ou subordinados.

13. AMOSTRA

13.1 As amostras deverão ser entregues no Departamento Geral de Administração e Finanças (DGAF), sito à Praça da República, N° 45 Centro - RJ, no prazo estabelecido em edital, para análise técnica, que deverá ser feita pelo oficial designado como representante;

13.2 Os medicamentos deverão ser recebidos pelo (a) militar responsável pelo recebimento, para efeito de verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência;

13.3 Os medicamentos cujo padrão de qualidade e desempenho estejam em desacordo com as especificações técnicas do Termo de Referência ou com a amostra aprovada pela DGS, será recusado pelo militar designado oficialmente como responsável, que anotará em registro próprio as ocorrências e determinará o que for necessário à regularização das faltas observadas. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior, em 5 (cinco) dias, para ratificação.

14. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

14.1 Comprovação de aptidão, através de Atestados de Capacidade Técnica, fornecidos por Pessoas Jurídicas de Direito Público ou Privado, que demonstrem o fornecimento pela empresa dos itens objeto do certame em quantitativo compatível com os solicitados neste processo, e com prazos semelhantes;

14.2 Licença de Funcionamento do exercício em vigor conferida pelo Órgão Municipal ou Estadual de vigilância Sanitária (não serão aceitos protocolos em caso de emissão de primeira licença ou, no caso das revalidações, na forma da legislação específica, requeridos intempestivamente);

14.3 Autorização de Funcionamento (AFE) ou Autorização Especial (AE), quando esta for aplicável, emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);

14.4 Os licitantes deverão apresentar todos os Certificados de Registro dos Produtos que porventura cotarem neste certame, emitidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), ou cópia autenticada de tópico do Diário Oficial da União que publicou o Registro.

15. RESULTADOS ESPERADOS

A aquisição emergencial dos medicamentos tem a finalidade de evitar o desabastecimento da farmácia do HCAP e conseqüentemente prejuízo ao atendimento dos usuários do sistema de saúde do CBMERJ.

16. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O objeto do TR está inserido no PAC, de acordo com a Fundamentação legal: Decreto Estadual nº 46.642, de 17 de abril de 2019; Nota DGAF/CReq nº 002/2020, publicada no Boletim da SEDEC/CBMERJ nº 088, de 21/05/2020.

17 . DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 Caso o produto não esteja mais disponível no mercado, na ocasião da entrega, a empresa fornecedora deverá consultar a administração, fundamentando devidamente o pedido, ofertando um produto com características e qualidade iguais ou superiores a amostra aprovada pela DGS, cabendo a administração analisar a solicitação;

17.2 O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução;

17.3 O fornecedor declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades;

17.4 A instituição e a atuação da fiscalização não excluem ou atenuam a responsabilidade do fornecedor, nem o exime de manter fiscalização própria.

18. CLASSIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO QUANTO AO SIGILO

Nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, as informações contidas neste estão **DISPONÍVEIS** para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas.

Rio de Janeiro, 22 de Junho de 2021

LUDMILLA CAMPANELI CARVALHO TEN CEL BM QOS/Farm/98

ID Funcional 000613052-6

ALINE PALMA DE ALVAREZ PEREIRA TEN CEL BM QOS/MED/00

Coordenadora de Planejamento e Logística da DGS

ID Funcional 3231083-8

APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA:

SIMONE APARECIDA SIMÕES CEL BM QOS/MED/98

Diretora Geral de Saúde - DGS

ID Funcional 002666268



Documento assinado eletronicamente por **TENENTE CORONEL BM QOS/Farm/08 CAROLINE DE ALMEIDA BARBOSA, Oficial Administrativo**, em 22/06/2021, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **TENENTE CORONEL BM QOS/Méd/00 ALINE PALMA DE ALVAREZ PEREIRA, Subchefe**, em 22/06/2021, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cel BM QOS/Méd/98 SIMONE Aparecida SIMOES, Diretora**, em 23/06/2021, às 01:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **18596769** e o código CRC **397E9A67**.

Telefone: - <http://www.defesacivil.rj.gov.br/>